

EDITAL NORMATIVO

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2023.1

A FAECA Dom Bosco de Monte Aprazível, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2023**, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro período letivo do ano de 2023, nos cursos de graduação em **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, HISTÓRIA e PEDAGOGIA**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo/Vestibular 2023.1 os interessados que tenham concluído o Ensino Médio até 31 de dezembro de 2022 para a admissão no primeiro período letivo de 2023.

1.2. Além do Processo Seletivo/Vestibular 2023.1 agendado, os interessados poderão concorrer às vagas oferecidas utilizando a nota do ENEM, apresentando diploma de curso superior evidentemente reconhecido pelo MEC, transferência externa de alunos de outras instituições e também os alunos poderão concorrer com a nota do Vestibular On-Line.

1.3. A FAECA Dom Bosco se reserva o direito de remanejar as vagas entre as modalidades de ingresso caso haja vagas remanescentes.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular 2023.1 serão recebidas exclusivamente por meio da internet, a partir da data de publicação deste Edital estendendo-se até a realização da modalidade de seleção escolhida.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o curso para o qual deseja concorrer.

2.4. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato, cabendo ao candidato as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

2.5. Para se inscrever no Processo Seletivo/Vestibular 2023.1 o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://www. https://faculdade.faeca.com.br/vestibular](https://www.faeca.com.br/vestibular) e, por meio do link referente ao processo, preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo/Vestibular 2023.1.

2.7. A FAECA não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Mais informações referentes ao Processo Seletivo/Vestibular 2023.1 poderão também ser obtidas pelo telefone e whatsapp (17) 3275.9660, das 08h às 12h, das 13h às 17h, das 18:30h às 22:30h de segunda a sexta-feira ou pelo site www.faeca.com.br.

2.9. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para a inscrição no certame, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo/Vestibular 2023.1, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. VESTIBULAR AGENDADO: O Vestibular agendado será realizado presencialmente na sede da FAECA e será composto de 01 (uma) redação até o dia 03.02.2023.

3.2. VESTIBULAR ON-LINE: O Vestibular on-line será composto de 1 (uma) redação que será aplicada até o dia 03.02.2023.

3.3. ENEM: A seleção compreende o aproveitamento da nota do Certificado ENEM de acordo com média aritmética igual ou superior a 250 pontos e nota válida a partir do ENEM de 2018, ficando o candidato(a) dispensado(a) da realização da prova.

3.4. PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: Para o Processo Seletivo via Segunda Graduação, o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma ou certificado de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.5. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Para participar do Processo Seletivo de Transferência Externa será solicitado o (i) Histórico Escolar completo do curso de origem, contendo carga horária de cada unidade curricular (disciplina) cursada, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas frequências e notas obtidas (no mesmo deve constar a forma de ingresso, nota e classificação); (ii) Programas das disciplinas cursadas, fornecidas pela Instituição de origem, com autenticação da instituição para validação do Aproveitamento de Estudos.

3.6. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios de qualquer espécie, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.

3.7. Será excluído do Vestibular o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital.

3.8. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc.).

3.9. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

4- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A redação tem caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado aprovado na redação o candidato que não obtiver nota zero.

4.2. As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.

4.3. A redação será avaliada considerando os seguintes critérios: Estrutura e conteúdo; Adequação ao tema e/ou a tipologia textual; Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão; Pertinência e riqueza de argumentos; Relação lógica entre as ideias; Objetividade, ordenação e clareza das ideias; Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua); Ortografia, acentuação e crase; Inadequação vocabular; Construção frasal e paralelismo; Pontuação; Concordância verbal ou nominal; Regência verbal ou nominal; Emprego e colocação de pronomes; Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação.

4.4. Na aferição do critério estrutura e conteúdo, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

4.5. A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

4.6. Será atribuída nota ZERO à redação nos seguintes casos: (i) fugir à modalidade de texto e ou ao tema proposto; (ii) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números, palavras soltas ou em forma de verso); (iii) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato; (iv) estiver em branco; (v) o rascunho elaborado pelo candidato não será considerado na correção da redação pela banca examinadora.

5- DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

5.1. Candidatos da modalidade vestibular agendado que possuam necessidades especiais, permanentes ou temporárias e necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão enviar, por e-mail no endereço vestibular2023@faeca.com.br requerimento assinado até o dia 03/02/2023, declarando o tipo de condição especial necessária acompanhado de laudo médico, digitalizado, emitido por especialista da área.

5.2. O não encaminhamento da documentação referida no subitem 5.1 isenta a FAECA de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

5.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4. Os candidatos que obtiverem deferimento de sua solicitação de condições especiais para realização da prova participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONVOCAÇÃO

6.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver maior idade.

- 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 6.3. O resultado será, no máximo, 48 horas após a aplicação da redação e será comunicado ao candidato, presencialmente, por e-mail ou mensagem via celular.
- 6.4. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

7- DA MATRÍCULA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1. A matrícula será realizada pela Secretaria Geral da FAECA com a apresentação dos documentos exigidos, assinar o contrato e efetuar o pagamento da taxa de matrícula.
- 7.2. A matrícula poderá ser feita de forma on-line, enviando os documentos necessários para o e-mail vestibular2023@faeca.com.br, assinar o contrato remotamente e efetuar o pagamento da taxa de matrícula.
- 7.3. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar 01 xerox ou cópia digitalizada de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovante de endereço e aos portadores de outro curso superior deverão apresentar o Histórico Escolar e o Diploma do curso concluído.
- 7.4. No caso de dúvidas, podem entrar em contato pelo telefone/whatsapp (17) 3275.9660, das 08h às 12h, das 13h às 17h, das 18:30h às 22:30h de segunda a sexta-feira.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo/Vestibular 2023.1, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.
- 8.2. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.3. Sempre que necessário, serão publicados editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo/Vestibular na internet no site <https://www.faeca.com.br> e fixadas nos murais da FAECA, sendo que o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Processo Seletivo/Vestibular 2023.1 são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.4. A FAECA reserva-se no direito de não formar turmas caso o número de matriculados, por turno, seja inferior a 30 (trinta) alunos, cabendo à Instituição, neste caso, a devolução integral do valor pago na matrícula.
- 8.5. O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a quitação da primeira, condição para deferimento da matrícula.

8.6. Os valores das mensalidades para os ingressantes em 2023 são os seguintes:

Curso	Valor Integral	Incentivo p/ Ingressantes	Valor Pagamento
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 679,90	- R\$ 191,51	R\$ 489,99
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 679,90	- R\$ 191,51	R\$ 489,99
DIREITO	R\$ 949,50	- R\$ 269,51	R\$ 679,99
HISTÓRIA	R\$ 559,00	- R\$ 159,01	R\$ 399,99
PEDAGOGIA	R\$ 559,00	- R\$ 159,01	R\$ 399,99

8.7. O incentivo para os alunos ingressantes em 2023, com a aplicação do desconto estabelecido na tabela de valores prevista no subitem 8.6 está condicionado à pontualidade do pagamento na data do vencimento até o dia 10 de cada mês, sendo que o reajuste, caso ocorram, é aplicado anualmente, sempre no início do próximo ano letivo.

8.8. No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.

8.9. Não será oferecida vista ou revisão da redação formulada pelo candidato(a).

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAECA Dom Bosco de Monte Aprazível.

Monte Aprazível-SP, 03 de outubro de 2023.

Prof. Me. Fernando Vidotti Favaron
Diretor-Geral da FAECA Dom Bosco